



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 013/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03 - PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2021.08.06.01; 2021.08.06.03 e 2021.08.06.04

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 013/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 013/2022** (carona) às **Atas do Registro de Preços Nº 2021.08.06.01; 2021.08.06.03 e 2021.08.06.04**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03 - PMC**, gerenciado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Em favor das fornecedoras conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, **ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE GESTORA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Baturité/CE, 18 de agosto de 2022.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE